



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 379 DE 2021
DE 28 DE MAIO DE 2021

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de
suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos
artigos 204 e 214 da Lei Municipal nº 1500/99 e
considerando o que consta nos autos do Processo
887/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o
prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar, designado pela
Portaria nº 277/2021, em face das razões apresentadas
pela Presidente da Comissão.

Art. 2º - Fica prorrogado o afastamento preventivo da
servidora por mais 60 (sessenta) dias, em face das razões
apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do 30 de
maio de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL